



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 205/2026
De 04 de março de 2026.

Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Rescindir, a pedido o contrato da Srª **Laura Rigon Rinaldi**, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.618/2024 de 26 de junho de 2024, contrato de trabalho firmado entre o Município e a Srª acima citada, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal